

DECRETO Nº 22680/2025

Declara estabilidade no serviço público municipal a servidores.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º DECLARA estabilidade no serviço público municipal aos servidores abaixo mencionados, por motivo de cumprimento do Estágio Probatório, conforme Art. 15º da Lei 577/93 e Art. 41º da Constituição Federal:

Matrícula	Nome	Cargo	Data nomeação
19526-1	Adriana Pavlak	Agente Comunitário de Saúde – Santa Luzia	01.09.2022
19521-1	Fernando Ribeiro de Lima	Orientador Desportivo I	01.09.2022
19531-1	James Douglas de Oliveira	Operador de Máquina Rodoviária	01.09.2022
19522-1	Liliane Zago da Silva	Agente Comunitário de Saúde – Jardim da Colina	01.09.2022
19530-1	Rosani Wosniak Antonello	Agente Comunitário de Saúde – Santa Luzia	01.09.2022
19529-1	Rosenilda Goncalves Favero	Agente Comunitário de Saúde – Santa Luzia	02.09.2022
19544-1	Lucimar Fortunato	Agente Comunitário de Saúde – Santa Luzia	13.09.2022
19546-1	Luciane Cristina Ludwig Branco	Enfermeira	19.09.2022

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças